



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 233/2017 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAEs de Protocolos nºs 11.091/2017 (30ª ZE), 11.118/2017 (55ªZE) e 11.165/2017(19ªZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Larissa Almeida Nascimento para exercer, em substituição, a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), nos dias 02, 03, 04 e 07 de agosto de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva para o exercício, em substituição, da jurisdição da 55ª Zona Eleitoral (Almino Afonso/RN), no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2017, de 11 a 20 de setembro de 2017 e nos dias 08, 21 e 22 de setembro de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Maria Nadja Bezerra Cavalcanti para o exercício, em substituição, da jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN) no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de agosto de 2017.

Desembargador Ibanez Monteiro
Presidente em exercício